



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL D

FOLHA DE INFORMAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 062/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL

PROCESSO N.º: 00245.11.07.611.2018

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde.

Informamos que o Recurso interposto pela empresa TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI – ME, protocolado na Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP, No dia 05/06/2018, às 16h32min, trata-se de extemporâneo uma vez que a Pregoeira não declarou vencedor para o Lote 03 do referido Processo Licitatório conforme prevê o art. 4º incisos XVIII e XX da Lei 10520/2002:

Art. 4º, XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Art. 4º, XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

Em 06/06/2018.

Atenciosamente,

Michelle Silva Vasconcelos
Pregoeira da COMPEL